PORTARIA CRCPA Nº 54, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Ficam designados os funcionários: José Adriano Heitor Neves, José Everaldo Alves Duda Júnior e Tatiana Silva Pes, como integrantes da equipe de planejamento para Aquisição de 01(um) veículo automotor de passageiro para atender as necessidades do Setor de Fiscalização do CRCPA, sob a Coordenação do primeiro.

Art. 2° A equipe de Planejamento da Contratação deverá elaborar e assinar os atos pertinentes à fase interna da licitação, em consonância com as previsões constantes na Lei nº 8.666/93, em especial, os seguintes itens:

a) Estudos Preliminares;

b) Gestão de Riscos;

c) Termo de Referência ou Projeto Básico;

d) Mapa Comparativo de Preços e

e) Checklist de Fiscalização do objeto contratado.

Art. 3° Funcionários do CRCPA poderão ser convocados, eventualmente, a participar das reuniões para auxílio na fase de planejamento.

Art. 4° A documentação gerada deve ser assinada pela equipe de planejamento para contratação.

Art. 5° A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se automaticamente quando da entrega dos itens elencados no art. 2º à área demandante.

Contador **IAN BLOIS PINHEIRO**
Presidente

Cientes:

José Adriano Heitor Neves _____

José Everaldo Alves Duda Júnior _____

Tatiana Silva Pes _____